



Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
 Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

AVISO N.º 05 (2018/2019)

Ação Social Escolar (ASE) - Auxílios Económicos

Entrega de Manuais Escolares 2018/2019

Escola Secundária António Nobre

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos que irão frequentar a **Escola Secundária António Nobre no ano letivo 2018/2019**, beneficiários da Ação Social Escolar (ASE), **Escalão A, B ou C** (Escalão 1, 2 ou 3 do abono de família) que os Manuais Escolares adotados serão comparticipados de acordo com os valores definidos no **Anexo III, Auxílios Económicos, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho**, sendo entregues pelos Serviços da ASE, na Escola Sede do Agrupamento, Escola Secundária António Nobre, no mês de setembro, em data a publicar.

Os **Manuais Escolares a ceder pelo Agrupamento** aos alunos beneficiários da ASE - **escalão A, B ou C**, são os correspondentes às disciplinas identificadas na tabela abaixo, salvaguardando-se as orientações constantes na segunda página do presente AVISO:

3.º Ciclo do Ensino Básico

Ano	Escalão A	Escalão B	Escalão C
	Escalão 1 do abono de família	Escalão 2 do abono de família	Escalão 3 do abono de família
8.º	<ol style="list-style-type: none"> Português Inglês Francês História Geografia Matemática Ciências Naturais Físico-Químicas 	<ol style="list-style-type: none"> Português História Geografia Físico-Químicas Ciências Naturais 	<ol style="list-style-type: none"> Português História
9.º	<ol style="list-style-type: none"> Português Inglês Francês História Geografia Matemática Ciências Naturais Físico-Químicas 	<ol style="list-style-type: none"> Português História Matemática Físico-Químicas 	<ol style="list-style-type: none"> Português História

Ensino Secundário – Curso Científico Humanístico de Ciências e Tecnologias

Ano	Escalão A	Escalão B	Escalão C
	Escalão 1 do abono de família	Escalão 2 do abono de família	Escalão 3 do abono de família
10.º	<ol style="list-style-type: none"> Português Inglês Filosofia Biologia e Geologia Matemática A 	<ol style="list-style-type: none"> Biologia e Geologia Matemática A 	<ol style="list-style-type: none"> Matemática A
11.º	<ol style="list-style-type: none"> Português Inglês Filosofia Biologia e Geologia Matemática A 	<ol style="list-style-type: none"> Biologia e Geologia Matemática A 	<ol style="list-style-type: none"> Matemática A
12.º	<ol style="list-style-type: none"> Português Psicologia Biologia Matemática A 	<ol style="list-style-type: none"> Português Matemática A 	<ol style="list-style-type: none"> Matemática A

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
 Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Ensino Secundário – Curso Científico Humanístico de Línguas e Humanidades

Ano	Escalão A Escalão 1 do abono de família	Escalão B Escalão 2 do abono de família	Escalão C Escalão 3 do abono de família
10.º	1. Português 2. Inglês 3. História 4. Geografia A 5. Matemática Aplicada às Ciências Sociais(MACS)	1. História 2. Geografia A	1. História
11.º	1. Português 2. Filosofia 3. História 4. Geografia A 5. Matemática Aplicada às Ciências Sociais(MACS)	1. Filosofia 2. História	1. História
12.º	1. Português 2. Inglês 3. História 4. Geografia C	1. Português 2. História	1. História

Considerando que os valores definidos no **Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho** não asseguram a comparticipação de todos os Manuais Escolares adotados, devem os Srs. Encarregados de Educação proceder à aquisição dos restantes manuais, tendo em conta as disciplinas /ano de escolaridade a frequentar pelos seus educandos.

De acordo com o n.º 2, do art.º 8.º, do Capítulo IV, do **Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho**, “ **A comparticipação nos encargos com a aquisição de manuais escolares, (...), não ocorre nos casos de insucesso escolar desde que o estabelecimento de ensino, no ano letivo imediato, adote os mesmos manuais escolares.**”

Aconselha-se a leitura do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho e do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho.

AEAN, 06 de setembro de 2018

O Diretor


(Cristóvão José Pinto Correia de Oliveira)

